

DECISÃO Nº 330/2013

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 09/08/2013, tendo em vista o constante no processo nº 23078.013119/13-04 de acordo com o Parecer nº 290/2013 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Protocolo de Intenções a ser celebrado entre UFRGS, através da Escola de Educação Física, e a Universidade de Caxias do Sul – UCS – visando o estabelecimento de programas de cooperação técnica e científica para o desenvolvimento de ações de caráter de ensino, pesquisa, extensão e prestação de serviços em áreas de mútuo interesse, bem como a conjugação de esforços no sentido de trocar informações técnicas e de desenvolver projetos e estudos de forma integrada, visando promover e desenvolver a educação física, o esporte e o lazer na Universidade de Caxias do Sul.

Porto Alegre, 9 de agosto de 2013.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.